

**RESOLUÇÃO Nº 022/2014**  
(Publicada no Diário Oficial de 15 e 16/03/2014)

**Retifica a Resolução nº 76/2006 que habilitou a FEX INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100060011972,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 76, de 4 de outubro de 2006, que habilitou a FEX INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA., CNPJ nº 07.734.055/0001-74 e IE nº 067.776.778NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para incluir, a partir de 1º de março de 2014, o inciso III ao art. 1º com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - .....

II - .....

III - diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições internas de celulose (NCM 4703.29.00) e de papel cartão para fabricação de tubetes (NCMs 4805.19, 4822.9 e 4823.90.99), nos termos dos itens 3 e 10, alínea “f”, inciso III do art. 2º do Decreto nº 6.734/97, para o momento e quem ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização.”

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 11 de março de 2014.

61ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente